ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 116 /2013

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Elaborar Projeto que contemple a realização de calçamento com pedra irregular na Rua La Salle, Bairro Municipal, no trecho entre os imóveis de nºs 164 a 236, bem como consertar o calçamento já existente no lado esquerdo desta rua, desde a esquina com a Rua Antonio Lisboa até o imóvel de nº 164.

Justificativa: A Rua La Salle conta com calçamento em quase sua totalidade, sendo que o trecho entre os imóveis de nºs 164 a 236 encontra-se com piso de chão batido coberto com brita, ocasionando transtornos aos moradores que, inclusive, sentem-se discriminados no seu direito de usufruir da mesma melhoria que seus demais vizinhos que contam com calçamento em frente suas residências.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"